



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 105, DE 26 DE JUNHO DE 2020.**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 130-A, I, da Constituição Federal e pelos arts. 7º, § 2º e 12, IV, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Convocar os Conselheiros do Conselho Nacional do Ministério Público para a 1ª Sessão Extraordinária de 2020, a ser realizada no dia 7 de julho de 2020, às 9h, para julgamento dos processos remanescentes da 7ª Sessão do Plenário por Videoconferência de 2020, bem como de demais processos indicados pelos Conselheiros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 26 de junho de 2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS